



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## **AVISO DE ABERTURA DE VAGAS PROPPG Nº 04/2026**

Goiânia, 14 de agosto de 2026

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS** torna público o presente Aviso de Abertura de Vagas, destinado a Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a) ao IFG e estudantes do IFG, credenciadas(os) no **Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG**, para atuarem como bolsistas de Desenvolvimento em CT&I (CTI-B) para o cargo de Pesquisador do Escritório de Divulgação Científica (CTI-B2) e nos termos do Edital PROPPG nº 30/2026 e Edital PROPPG nº 31/2026.

### **1. FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente Aviso tem por fundamento o Edital PROPPG nº 29/2026, de 26 de maio de 2026, e o Edital PROPPG nº 31/2026, de 28 de maio de 2026, que institui o Banco de Especialistas do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG/PROPPG) e estabelece normas para o credenciamento de servidoras(es) nas categorias Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a) ao IFG e estudantes do IFG.

1.2. Os recursos financeiros destinados ao pagamento das bolsas são oriundos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, especificamente da Chamada Pública nº 17/2024 - Programa de Apoio a Ambientes de Inovação de Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás.

### **2. OBJETO**

2.1. Tornar pública a abertura de vagas para seleção de Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a) ao IFG e estudante do IFG, para composição das equipes técnicas responsáveis pelas ações do NIT e dos coordenadores dos Núcleos Incubadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da incorporação de bolsistas qualificados para a execução de atividades específicas, nas categorias e funções especificadas no Quadro 1 e Quadro 2 deste Aviso.

### **3. DAS PESSOAS ELEGÍVEIS**

3.1. Poderão ser convocados para entrevista de seleção Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a) ao IFG e estudante do IFG que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a. Esteja com inscrição validada no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG, nos termos dos Editais PROPPG nº 30/2026 e PROPPG nº 31/2026;
- b. Possua perfil compatível com uma das vagas descritas no Quadro 1 e Quadro 2 deste Aviso; e
- c. Atenda aos requisitos de disponibilidade de carga horária, conforme a categoria de inscrição.

3.2. A entrevista não garante direito subjetivo à convocação, seleção ou percepção de bolsa ou remuneração adicional, conforme o disposto no item 1.3.1 dos Editais PROPPG nº 30/2026 e nº 31/2026.

### **4. DAS VAGAS E PERFIS EXIGIDOS**

4.1. As posições disponíveis, por categoria, são as seguintes:

#### **4.1.1 Categoria: Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a) ao IFG**

**Quadro 1.** Descrição da função e perfil da vaga – Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a) ao IFG.

| Nº     | Função                                                     | Requisitos desejáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Vagas |
|--------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| CTI-B2 | CTI-B2/ Pesquisador do Escritório de Divulgação Científica | Profissional com curso superior em qualquer área do conhecimento, com titulação mínima de especialização, realizados em instituição reconhecida pelo MEC.<br>Participação em projeto de pesquisa voltado para a área de comunicação, desenvolvido por centro de pesquisa, instituto nacional de ciência, tecnologia e inovação (INCT) ou instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.<br>Experiência em produção de conteúdo, divulgação e popularização da ciência ou organização de eventos científicos. Experiência em organização/ coordenação de produção de conteúdo, divulgação e popularização da ciência ou organização de eventos científicos ou de extensão. Experiência em coordenação de atividades/ações/setores que envolvem pesquisa, extensão e/ou inovação. Conhecimento intermediário em edição de texto Word, elaboração de Slides e de planilha eletrônica Excel. | 1     |

#### 4.1.2 Categoria: Estudante do(a) IFG

**Quadro 2.** Descrição da função e perfil da vaga – Estudante do(a) IFG

| Nº   | Local de Atuação                  | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                       | Vagas |
|------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| IC-1 | Laboratório Maker - Campus Uruaçu | Graduação em andamento em cursos da área de Informática,<br><br>Automação, Engenharias e afins. Conhecimento e habilidade<br><br>em Tecnologias Maker, prototipagem, programação, projetos, montagem e manutenção de máquinas 3D, corte a laser, resina, outros. | 1     |

## 5. DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

5.1. Os valores das bolsas, a duração das bolsas e a carga horária de dedicação às atividades estão descritos no Quadro 3 deste aviso.

**Quadro 3.** Detalhamento de carga horária, da duração e do valor mensal das bolsas.

| Tipo de bolsa | Carga horária de dedicação | Duração da bolsa (meses) | Valor mensal da bolsa |
|---------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------|
| CTI-B2        | 30h em formato presencial  | 12                       | R\$ 1900,00           |
| IC-1          | 30h em formato presencial  | 12                       | R\$ 800,00            |

5.2. O pagamento das bolsas poderá ser suspenso a qualquer momento em razão de indisponibilidade orçamentária ou de descumprimento do Plano de Trabalho.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo compreende as etapas de Avaliação Curricular e Entrevista, conforme regulamentado nos Editais PROPPG nº 30/2026 e nº 31/2026, e seus Anexos.

6.2. Da Banca Avaliadora:

- a) A Entrevista será conduzida por banca avaliadora designada mediante Memorando Circular a ser publicado na página de divulgação dos Editais PROPPG nº 30/2026 e nº 31/2026 (<https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa-inovacao-em-andamento>).
- b) Os membros da banca assinarão declaração de ausência de impedimento e de conflito de interesse em relação a qualquer candidata(o), previamente à realização das entrevistas.
- c) O formulário de avaliação será padronizado e aplicado igualmente a todas(os) as(os) candidatas(os) da mesma posição.

6.3. Da Avaliação Curricular:

- a) A pontuação curricular será atribuída conforme os critérios e pesos definidos no Quadro I dos Editais PROPPG nº30/2026 e nº31/2026 .
- b) O resultado será publicado com pontuação discriminada por candidata(o), acompanhado da convocação para entrevista e dos respectivos horários individuais.

6.4. Da Entrevista - critérios e pontuação máxima:

6.4.1. Os critérios para pontuação na entrevista, por categoria, são os seguintes:

**Quadro 4.** Critérios e pontuação máxima na entrevista, para a categoria Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a) ao IFG.

| Item  | Critério                                                                      | Pontuação Máxima |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Adequação ao perfil profissional esperado ao projeto e disponibilidade à vaga | 40               |
| 2     | Conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão                | 30               |
| 3     | Facilidade de comunicação                                                     | 20               |
| 4     | Capacidade de trabalhar em equipe                                             | 10               |
| TOTAL |                                                                               | 100 pontos       |

**Quadro 5.** Critérios e pontuação máxima na entrevista, para a categoria estudante do IFG.

| Item | Critério                                                                        | Pontuação Máxima |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Capacidade para a comunicação para o bom relacionamento interpessoal (respeito; | 20               |

| Item         | desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação e disponibilidade para a realização das atividades designadas pelo(a) orientador(a). | Pontuação Máxima |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2            | Conhecimentos/habilidades específicas da área de atuação;                                                                                     | 20               |
| 3            | Capacidade de elaboração e proposição de atividades na área correlata da candidatura                                                          | 20               |
| 4            | Relação entre a Carta de Apresentação do Candidato e os objetivos e finalidades do Polo de Inovação do IFG                                    | 20               |
| 5            | Verificação das experiências requeridas no edital e verificação no Currículo Lattes.                                                          | 20               |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                               | 100 pontos       |

#### 6.5. Da Pontuação Final:

a) A pontuação final dos(as) candidatos(as) será obtida pela seguinte fórmula: **PontFinal = (PontAnáliseCurricular × 60 + PontEntrevista × 40) / 100**, nos termos dos Editais PROPPG nº 30/2026 e nº 31/2026.

#### 6.6. Do Desempate:

a) Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente: a) candidata(o) com maior pontuação na Avaliação Curricular; b) candidata(o) com maior pontuação na Entrevista; c) candidata(o) com maior idade.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

**Quadro 6.** Cronograma do processo seletivo com as etapas e responsáveis.

| Data / Período  | Etapas                                                                                                                                                                                                  | Responsável / Canal                                                    |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 14/08/2026      | Publicação do Aviso no site da PROPPG na aba editais ( <a href="https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao">https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao</a> )                  | PROPPG / Polo de Inovação<br><br>Site da PROPPG e e-mail institucional |
| 14 a 17/08/2026 | Período de atualização de dados na Plataforma do Banco de Especialista. Nesse período serão permitidas as inscrições de colaboradores externos e estudantes do IFG que ainda não realizaram o cadastro. | Candidata(o)                                                           |
| 18/08/2026      | Análise curricular e validação das inscrições do banco de especialistas.                                                                                                                                | PROPPG / Polo de Inovação                                              |
| 19/08/2026      | Publicação da Lista de candidatos(as)                                                                                                                                                                   | PROPPG / Polo de                                                       |

| <b>Data / Período</b>     | <b>inscritos(as) do Banco de Especialistas que atendem ao perfil</b><br><b>Etapas</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Inovação</b><br><b>Responsável / Canal</b>                             |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|                           | listado nos Quadros 1 e 2 deste comunicado.<br>Envio de e-mail a esses candidatos, a fim de confirmar o interesse em participar da etapa de entrevista.                                                                                                                                                                  | Site da PROPPG e e-mail institucional                                     |
| 20 a 21/08/2026 – até 12h | Período para os candidatos responderem ao e-mail enviado no item anterior confirmado interesse de participação da entrevista.                                                                                                                                                                                            | Candidata(o)                                                              |
| 21/08/2026 - após as 16h  | Publicação do resultado da Avaliação Curricular (pontuação por candidato) e convocação para entrevista com horários individuais.Publicação do Memorando Circular de designação da banca avaliadora.<br><br>A entrevista será realizada pelo Google Meet e o link será enviado diretamente para o e-mail do candidato(a). | PROPPG / Polo de Inovação<br><br>Site da PROPPG e e-mail institucional    |
| 24/08/2026                | Entrevistas - Categoria Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a) ao IFG                                                                                                                                                                                                                                                  | Banca Avaliadora                                                          |
| 24/08/2026                | Entrevistas - Categoria Estudante do IFG                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Banca Avaliadora                                                          |
| 25/08/2026                | Publicação do resultado preliminar (PontFinal discriminado por posição e candidata/o)                                                                                                                                                                                                                                    | Site da PROPPG e e-mail institucional                                     |
| 26/08/2026                | Prazo para interposição de recursos                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Candidata(o) via e-mail indicado no item 8 deste Aviso (criar@ifg.edu.br) |
| 27/08/2026                | Publicação do resultado final.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Site da PROPPG e e-mail institucional                                     |

7.2. O não comparecimento à entrevista no horário estabelecido implicará eliminação automática da candidata ou do candidato.

## 8. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

8.1. A(o) candidata(o) interessada(o) deverá confirmar sua participação conforme cronograma (Quadro 6), por mensagem eletrônica encaminhada ao endereço: [criar@ifg.edu.br](mailto:criar@ifg.edu.br), respondendo ao e-mail enviado pela PROPPG/Polo de Inovação.

8.2. A não confirmação dentro do prazo estabelecido (Quadro 6) implicará desistência tácita desta rodada, sem prejuízo de participação em chamadas futuras.

8.3. O horário e o link da entrevista serão comunicados individualmente por e-mail na publicação do resultado da Avaliação Curricular, conforme cronograma (Quadro 6).

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Após a divulgação do resultado preliminar, a candidata ou o candidato terá prazo conforme cronograma (Quadro 6) para interpor recurso, mediante e-mail para o endereço indicado no item 8.1, com o seguinte assunto:

9.2. O recurso deverá ser fundamentado, indicando objetivamente o ponto contestado e a respectiva justificativa.

9.3. Os recursos serão analisados pela banca avaliadora, e o resultado definitivo será publicado conforme o cronograma deste Aviso.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação nesta seleção é voluntária. O candidato ou candidata pode, a qualquer tempo, desistir de sua candidatura, sem qualquer penalidade.

9.2. A vinculação eventual ao Polo está condicionada à disponibilidade orçamentária, à aprovação do Plano de Trabalho e à observância das disposições legais e normativas aplicáveis, conforme previsto nos Editais PROPPG nº 30/2026 e nº31/2026.

9.3. A remuneração ocorrerá por meio de pagamento de bolsa conforme definido no Plano de Trabalho e de acordo com a Resolução IFG nº 209/2024.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão do Polo de Inovação e pela PROPPG, com amparo nos Editais PROPPG nº 30/2026 e nº31/2026.

9.5. Este Aviso estará disponível no site da PROPPG e será encaminhado por e-mail institucional a todas(os) as(os) servidoras(es) inscritas(os) no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG.

(assinado eletronicamente)

**Hellen da Silva Cintra de Paula**

Coordenadora do Projeto

Chamada Pública FAPEG nº 17/2024

(assinado eletronicamente)

**Karla de Aleluia Batista**

Diretora do Polo de Inovação

Portaria nº 1.006/2026

(assinado eletronicamente)

**Lorena Pereira de Souza Rosa**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 1.738/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Hellen da Silva Cintra de Paula, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 14/08/2026 16:12:36.
- Karla de Aleluia Batista, DIRETOR(A) - CD2 - REI-DPIEM, em 14/08/2026 16:10:41.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 14/08/2026 16:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 809539

Código de Autenticação: 330c29d2f8



Sem Telefones cadastrados